

LISTA DE RESULTADOS DEFINITIVOS

Nº Registo	Título	Concelho(s)	Avaliação
REGIÃO NORTE (Aprova as 6 melhores classificadas)			
Afirmateja-n-04	NEET em Movimento	Porto	35
Afirmateja-n-07	CATAPULTA	Gondomar	34
Afirmateja-n-02	Jump Box - Reboot Your Future	Amarante; Marco de Canaveses	33
Afirmateja-n-03	gerAÇÃO29	Valongo; Maia; Porto	33
Afirmateja-n-06	H.ECO - Hub de Empoderamento e Construção de (novas) Oportunidades	São João da Madeira; Santa Maria da Feira; Oliveira de Azeméis	32
Afirmateja-n-01	Underground Academy	Vila Nova de Famalicão; Guimarães	29
Afirmateja-n-10	GPS Jovem: Guiar, Potenciar e Superar	Gondomar; Paredes; Maia	27
Afirmateja-n-08	arCo - aproximar, redescobrir, CAPACITAR, ousar	Vila Nova de Gaia	26
Afirmateja-n-05	GERAÇÃO IN3 Inclusão Iniciativa Integração	Lousada, Porto; Maia; Guimarães; Braga	25
Afirmateja-n-09	Projeto Impulso	Braga	a)
REGIÃO CENTRO (Aprova as 6 melhores classificadas)			
Afirmateja-c-08	NEETwork Dão-Lafões – Rumo ao Futuro	Viseu; Tondela; Penalva do Castelo	32
Afirmateja-c-01	(Re)Começar JÁ	Peniche	30
Afirmateja-c-07	YouthLINK - Impulso Jovem Viseu	Viseu	30
Afirmateja-c-05	Trajetos de Alcobaça	Alcobaça	29
Afirmateja-c-09	Start-IN	Coimbra	29
Afirmateja-c-03	Bússola do Talento	Fornos de Algodres; Trancoso; Celorico da Beira	29
Afirmateja-c-04	Rumo ao Sucesso	Coimbra	27
Afirmateja-c-02	“Di nos Terra Ideas Lab” onde a Arte e a Natureza se encontram e transformam sonhos em realidade	Torres Vedras	10
Afirmateja-c-06	Rota Profissional	Castelo Branco	b)
REGIÃO ALENTEJO (Aprova as 2 melhores classificadas)			
Afirmateja-a-02	Jobs Airport - Beja Hub	Beja	31
Afirmateja-a-01	Raízes com Futuro	Alcácer do Sal; Grândola; Santiago do Cacém; Sines	28

a) Candidatura liminarmente excluída tendo por fundamento o ponto V) da al. a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Específico da medida “Afirma-te já” (Elegibilidade dos/as beneficiários/as), de acordo com o definido no n.º 2 do artigo 30.º da Portaria nº98/2022, de 18 de fevereiro), conjugado com o n.º 2 do artº 7 do mesmo Regulamento.

b) Candidatura liminarmente excluída tendo por fundamento o ponto ii) da al. a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Específico da medida “Afirma-te Já” (Limites de financiamento), conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º e com o n.º 2 do artigo 7.º do mesmo Regulamento.